

OF. P.014/2026

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Robinson Sakiyama Barreirinhas  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comitê Gestor do Sistema Nacional de NFS-e  
Brasília - DF

**Assunto:** Instabilidade no sistema e-CAC.

Senhor Secretário,

A Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON vem, respeitosamente, por meio deste ofício, relatar as recorrentes manifestações e reclamações encaminhadas por profissionais da contabilidade de todas as regiões do país, relativas à instabilidade do sistema e-CAC.

Conforme os relatos recebidos, o referido sistema encontra-se com indisponibilidade recorrente há aproximadamente três dias, apresentando falhas de acesso e funcionamento, o que vem ocasionando prejuízos relevantes ao cumprimento tempestivo de obrigações fiscais e acessórias por parte de empresas e contribuintes. Destacamos, de forma especial, os impactos na solicitação de enquadramento no Simples Nacional, bem como em outras rotinas que dependem exclusivamente da operacionalidade da plataforma.

Considerando a essencialidade do e-CAC para a regularidade fiscal, a segurança jurídica e a continuidade das atividades empresariais, a FENACON solicita, respeitosamente, um pronunciamento oficial dessa Secretaria da Receita Federal acerca da situação relatada, bem como informações sobre a previsão de normalização do sistema. Adicionalmente, sugerimos a avaliação da adoção de medidas mitigadoras, tais como a prorrogação dos prazos das obrigações impactadas pela indisponibilidade verificada.



Para fins de conhecimento e subsídio à análise, encaminhamos, em anexo, evidências que nos foram compartilhadas pelos profissionais da contabilidade.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

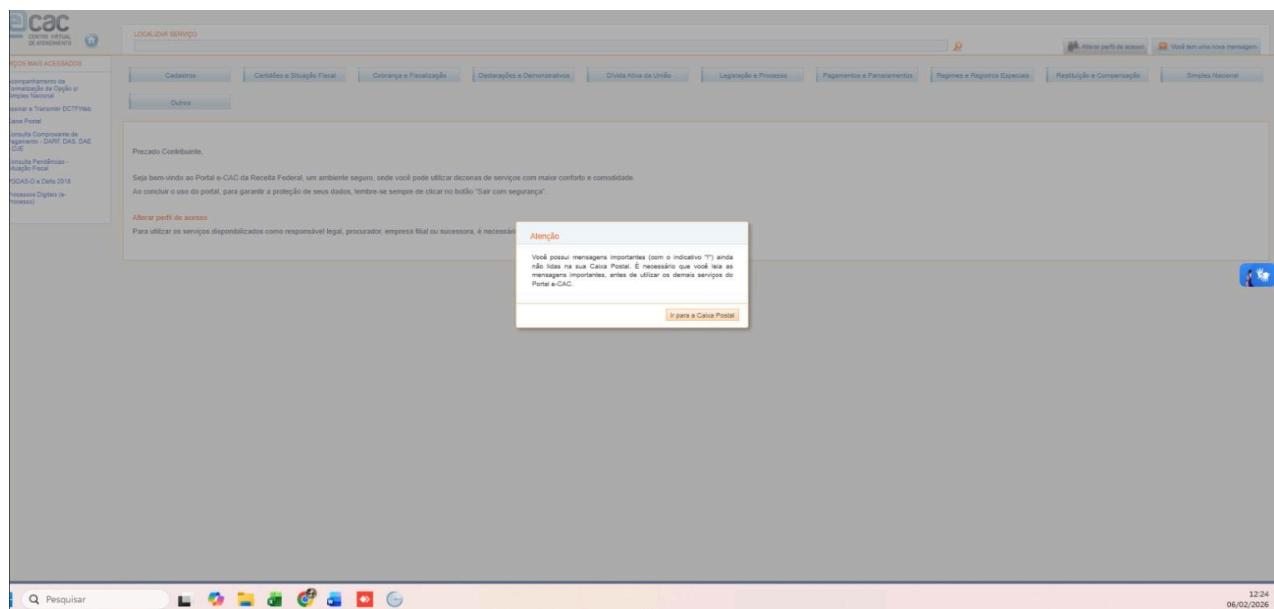
Respeitosamente,

DANIEL MESQUITA COÊLHO  
Presidente da FENACON

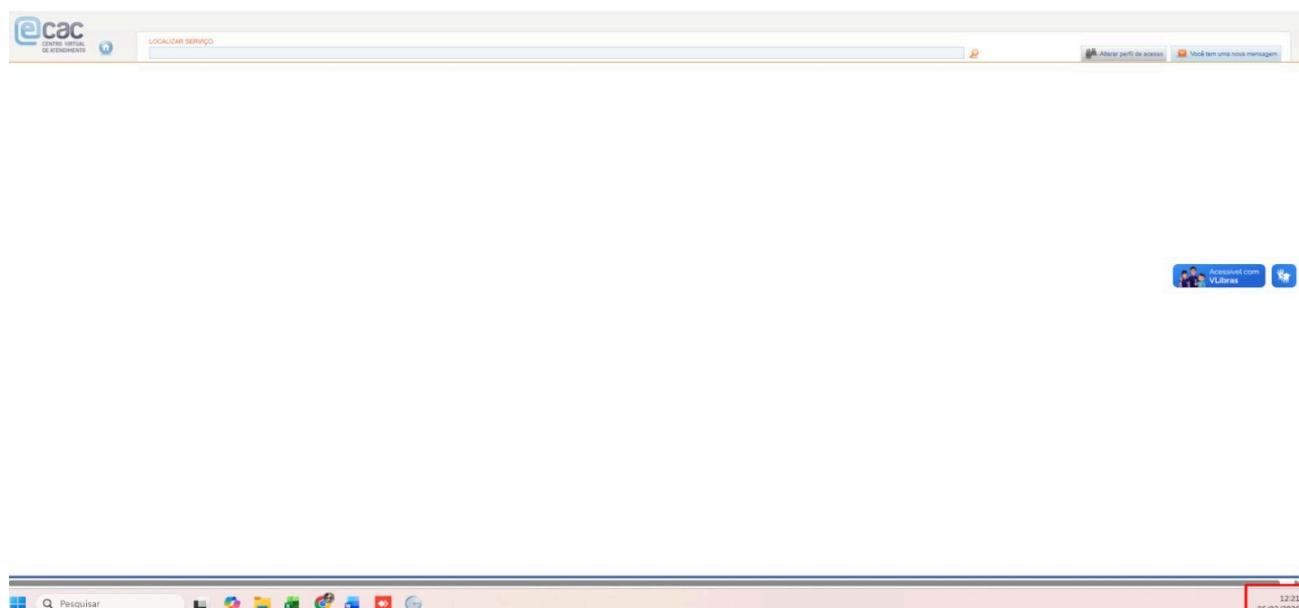


## ANEXOS:

Tela 01



## Tela 02



### Tela 03

**e-CAC**  
CENTRO VIRTUAL  
DE ASSOCIAÇÕES

LOCALIZAR SERVIÇO

ALTERAR PERFIL DE ACESSO

VOU LEMBRAR MINHA SENHA

**COS MAIS ACESSADOS**

- Companhamento da  
emissão da Declaração  
de Imposto de Renda  
e Transfer DCTFWeb
- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de  
pagamento - CARF, DAS, DAE  
e DUE
- Consulta Pendências -  
Declaração de Imposto de  
Renda
- ICMS e Cefis 2018
- Documentos Digitais (e-  
acessos)

Catálogo de Serviços

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Declaração e Fiscalização Declarações e Demonstrativos Dívida Ativa da União Legislação e Processos Pagamentos e Pencelamentos Regimes e Programas Especiais Restituição e Compensação Simples Nacional

Outras

Preciso Contribuinte

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

**Alterar perfil de acesso**

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

**Atenção**

Você possui mensagens importantes (com o indicativo "!!") ainda não lidas na sua Caixa Postal. É necessário que você leia as mensagens importantes, antes de utilizar os demais serviços do Portal e-CAC.

[Ir para a Caixa Postal](#)